

## **PORTARIA N.º 533, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento protocolado sob n.º 2646/2017

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder gozo de férias, durante o período de 11 à 23 de dezembro de 2017, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora Andréia dos Santos, matrícula funcional n.º 7718-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em complementação ao período de gozo de férias revogadas pela Portaria n.º 001/2017.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**